

Ata

2ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da EMC.

Data: 10/03/2026

Horário: Início às 10h

Local: Reunião virtual

Pauta:

- 1- Acompanhamento das receitas.
- 2- Assuntos Gerais.

Conselheiros: Gustavo Medeiros ,Bruno Cardiere , Erick Serrat e Celso Guimarães Ferreira Junior.

Convidados : Gustavo Mendicino ,Luciano Correia, Luciana Diniz, Raphael Raggi, Martha Rodrigues, Caroline Santos, Rejane Pelluci , Elaine do Carmo ,Bruno Diniz, Larissa Montanari , Daniel Vilela, Pablo Pires , Cinthia Rosa e Vilma Rosa.

Abertura:

A reunião foi iniciada com manifestação do Presidente Gustavo Medeiros , que informou que o encontro havia sido convocado em razão do cancelamento, de última hora, de outro compromisso anteriormente previsto, o que ocasionou a realização da reunião fora do calendário regular. O Presidente apresentou desculpas pelo ajuste e esclareceu que, a partir do próximo encontro, será retomado o calendário oficial de reuniões do Conselho.

Na sequência, destacou que o objetivo principal da reunião era tratar de dois pontos específicos. O primeiro referia-se ao **acompanhamento mais próximo da arrecadação da empresa**, ressaltando que o Conselho ainda não havia recebido o relatório final referente à última reunião. Salientou a importância de o documento ser encaminhado para permitir uma análise mais abrangente dos demais itens financeiros, para além da receita, especialmente considerando o momento de transição enfrentado pela empresa. Informou ainda que outro tema seria apresentado posteriormente para conhecimento dos conselheiros.

Em seguida, a palavra foi concedida ao **Sr. Luciano**, que iniciou a apresentação do **monitoramento das receitas da EMC**, incluindo dados consolidados da Empresa Mineira de Comunicação, da Rádio Inconfidência e da Rede Minas, referentes ao período de 2022 a 2025. Informou que o acompanhamento sistemático das receitas e despesas passou a ser realizado a partir da aprovação do Planejamento Estratégico, em 2025.

Luciano apresentou inicialmente os números totais de arrecadação ao longo dos anos analisados e, em seguida, exibiu gráficos que demonstravam a **composição das receitas entre setor público e setor privado**. Explicou que, no gráfico apresentado, a parcela superior representava a participação do setor privado, enquanto a base correspondia aos recursos provenientes do setor público.

Segundo os dados apresentados, em 2022 a arrecadação total foi de aproximadamente **R\$ 5.700.000,00** , com **58% provenientes do setor público**. Em 2023 houve redução no volume total arrecadado, mas ainda com cerca de **R\$ 3.000.000,00 oriundos do setor público**. Em 2024 verificou-se aumento da arrecadação,

porém com **67% de participação de recursos públicos**. Já em 2025, a arrecadação manteve-se próxima do patamar do ano anterior, registrando pequena variação negativa inferior a **R\$ 100.000,00** em relação à meta estabelecida.

Luciano explicou que a composição das receitas inclui **publicidade institucional, publicidade do governo estadual, publicidade comercial e receitas oriundas do aluguel de infraestrutura da Rede Minas no interior do Estado**, denominadas TPRUs, que representam aproximadamente **R\$ 1.000.000,00 anual**.

Ressaltou que, apesar de a arrecadação de 2025 ter atingido **94,1% da meta monitorada**, os números ainda estão sujeitos a ajustes, uma vez que as contas do exercício ainda não foram analisadas e aprovadas pelo Conselho Fiscal, podendo haver acréscimos no valor final.

Destacou também que houve **crescimento da participação do setor privado**, que atingiu **38% do total em 2025**, representando recuperação nominal de aproximadamente **19% na captação privada em relação a 2024**, resultado alinhado à orientação do Conselho de ampliar a participação de receitas provenientes do mercado.

Na sequência, Celso questionou se, na composição das receitas classificadas como públicas, estavam incluídos recursos provenientes de **empresas públicas que não participam da chamada “Lei dos 3%”**.

Luciano confirmou que sim, esclarecendo que receitas oriundas de empresas como **CEMIG e COPASA** também estavam incluídas nessa categoria.

Celso sugeriu que fosse avaliada a possibilidade de **separar essas receitas no demonstrativo**, considerando que, embora sejam provenientes de empresas públicas, não se tratam de recursos diretos do orçamento governamental. Segundo ele, essa separação poderia oferecer uma visão mais precisa da dependência de recursos públicos e até ampliar a percepção da participação do setor privado.

Na sequência, Bruno sugeriu que, em vez de incorporar essas receitas ao setor privado, fosse criada **uma terceira categoria no gráfico**, representada por nova cor, destinada especificamente às **empresas públicas**, de modo a preservar a distinção entre recursos públicos diretos, empresas públicas e setor privado.

Rejane informou que a equipe já possui **análises mais detalhadas da composição das receitas**, distinguindo entre governo, empresas públicas e setor privado, e que esses dados poderiam ser posteriormente apresentados ao Conselho.

Luciano exibiu então um gráfico complementar referente ao monitoramento de receitas de 2025, no qual foi demonstrada a composição detalhada das receitas, incluindo:

- recursos governamentais;
- setor privado;
- mídia e infraestrutura;
- receitas provenientes de outros órgãos públicos, como prefeituras e o BDMG;
- receitas oriundas de empresas públicas, como COPASA e CEMIG.

Após a apresentação, Luciano destacou que a estratégia da empresa permanece voltada à **redução gradual da dependência de recursos públicos**, sem deixar de buscar investimentos governamentais, uma vez que tais recursos são importantes para recompor o orçamento e enfrentar os frequentes contingenciamentos orçamentários realizados pela Secretaria da Fazenda. Ressaltou que quanto maior a contribuição do setor de marketing e captação, menor será o impacto desses cortes sobre as atividades da empresa.

Encerrada essa pauta, Luciano informou que passaria ao segundo tema solicitado pelos conselheiros, referente à **estratégia de utilização de colonistas na programação da rádio**.

Explicou que a iniciativa surgiu como uma forma de **atrair profissionais de notório saber, especialistas e formadores de opinião**, inclusive pessoas com presença relevante em redes sociais, para participarem da programação da rádio com colunas temáticas. Segundo ele, a proposta também permite que tais conteúdos possam ser **patrocinados por meio de marketing de conteúdo**, gerando receitas para a empresa.

Informou que o projeto vem sendo desenvolvido há cerca de **dois anos**, tendo sido ampliado gradualmente. Atualmente, algumas colunas já contam com **patrocínio**, e a equipe segue dialogando com os colunistas para ampliar as possibilidades de apoio do mercado.

Luciano destacou que a estratégia busca **qualificar o conteúdo editorial da emissora**, tanto na rádio quanto na televisão, ao incorporar especialistas em diferentes áreas.

Acrescentou que a presidência solicitou recentemente uma **avaliação interna do desempenho das colunas**, com o objetivo de identificar quais formatos estão apresentando melhores resultados, além de possibilitar ajustes e eventual renovação da grade.

Durante a discussão, o Conselheiro Celso manifestou concordância com a ideia, mas ressaltou que, por se tratar de uma rádio pública, seria importante reforçar os mecanismos de **transparência e ampliação de oportunidades**, sugerindo a realização de **edital público** para seleção de colunistas. Segundo ele, isso permitiria a participação de profissionais de diferentes áreas e movimentos culturais, além de contribuir para a segurança jurídica da empresa.

Luciano informou que a sugestão já havia sido discutida internamente e avaliou positivamente a proposta, destacando que a elaboração de edital poderia reforçar a transparência do processo, apesar de exigir maior formalização e documentação por parte dos interessados.

Na sequência, a Assessora Jurídica, Dra. Luciana, foi convidada a se manifestar. Ela esclareceu que não havia preparado parecer específico sobre o tema, mas explicou que, de modo geral, a estratégia adotada pela empresa está alinhada com a natureza jurídica da EMC, que é uma entidade pública de direito privado. Destacou que a empresa precisa buscar soluções inovadoras para ampliar sua autonomia financeira, sempre observando os limites legais.

A assessora jurídica informou ainda que **o modelo de participação de colunistas já foi objeto de análise no Ministério Público do Trabalho**, que considerou a estratégia válida, desde que mantidas as formalizações contratuais adequadas e os cuidados necessários para evitar a caracterização de vínculo empregatício.

O Conselheiro Celso esclareceu que sua preocupação referia-se justamente à possibilidade de eventual questionamento judicial por parte de algum participante, hipótese que, segundo a assessoria jurídica, já foi devidamente considerada e mitigada pelos instrumentos adotados pela empresa.

Diante das manifestações, foi **acolhida a sugestão** do Conselheiro Celso, ficando encaminhada a possibilidade de elaboração de **edital público para seleção de colunistas**, como forma de ampliar a transparência e as oportunidades de participação.

Na sequência, o Conselheiro Celso levantou uma questão relacionada à **estrutura técnica da Rádio Inconfidência**, informando que havia recebido questionamentos sobre a situação da **mesa de áudio da Rádio AM**, que teria apresentado defeito, levando a operação a ser transferida para o estúdio reserva.

A **Sra. Carol**, responsável pela Diretoria de Tecnologia, esclareceu que a mesa de áudio realmente apresentou falha e foi encaminhada para manutenção. Informou que o equipamento é de **modelo já descontinuado**, o que tem dificultado a identificação e substituição dos módulos defeituosos. Segundo ela, a equipe técnica conseguiu acessar um equipamento semelhante, de modelo superior, para realizar comparações técnicas e tentar identificar a origem do problema.

Caroline explicou que há indícios de falha na **placa-mãe do equipamento**, o que pode inviabilizar economicamente a manutenção. Informou que a empresa já entrou em contato com o fabricante, que é estrangeiro, para verificar a possibilidade de solução técnica, e que, paralelamente, estão sendo realizadas **cotações para aquisição de novas mesas de áudio**.

O Conselheiro Celso questionou se seria possível adquirir mais de uma mesa, considerando o risco de falha em outro equipamento.

Caroline respondeu que a intenção da área técnica é justamente **adquirir dois consoles**, de forma a manter compatibilidade entre os estúdios e garantir maior segurança operacional.

Celso agradeceu as informações.

Não havendo outras manifestações, os Conselheiros informaram não possuir novos assuntos a tratar.

Luciano registrou que o relatório detalhado e os gráficos atualizados serão encaminhados posteriormente aos conselheiros, incluindo os ajustes sugeridos durante a reunião.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Guimarães Ferreira Junior**, **Empregado Público**, em 16/03/2026, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Batista de Medeiros**, **Chefe de Gabinete**, em 16/03/2026, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO PRATES CARDIERI**, **Usuário Externo**, em 18/03/2026, às 00:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erick Serrat Magnani Alves**, **Assessor(a)**, em 18/03/2026, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **135047702** e o código CRC **D9D3F268**.

Referência: Processo nº 3150.01.0000011/2025-80

SEI nº 135047702